



# Município de Xamburé

Fone (44) 3632-1557 CEP 87535-000 CNPJ: 76.247.360/0001-54  
Email: gabinete@xambre.pr.gov.br

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 75/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 53/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de moveis e materiais hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde e unidades subordinadas do Município de Xamburé, visando suprir a necessidade de reposição devido à depreciação e uso de itens essenciais para o funcionamento destas unidades.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/21;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico nº 53/2025, em razão da necessidade de readequação do Edital e Termo de Referência, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações.

RESOLVE: REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o objeto é o Registro de preços para aquisição de moveis e materiais hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde e unidades subordinadas do Município de Xamburé, visando suprir a necessidade de reposição devido à depreciação e uso de itens essenciais para o funcionamento destas unidades, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21. Encaminhe o presente termo de revogação à Agente de contratação para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Xamburé, 04 de setembro de 2025

  
Decio Jardim  
Prefeito Municipal